



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

NOTA DE DESAGRAVO PÚBLICO EM FAVOR DO MÉDICO VETERINÁRIO – DR. ROGER ESTEVAM SOARES CRMV-CE nº 02383-VP.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE, representado pelo seu presidente – Médico Veterinário CÉLIO PIRES GARCIA – CRMV-CE nº 1157, em cumprimento ao inciso III, do Art. 7º do Código de Ética do Médico Veterinário, aprovado pela Resolução CFMV nº 1.138/2016 e à decisão da 126ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 24/08/2018, vem a público apresentar **DESAGRAVO** em favor do Médico Veterinário Roger Estevam Soares, inscrito nessa autarquia sob nº 02383-VP, em razão dos fatos relevantes aqui relatados:

Ocorre que uma pessoa registrada como Paula Nunes na rede social *Facebook* publicou comentários na página da usuária Gisele Araújo Adota Trindade conteúdos acusatórios em desfavor do Médico Veterinário Dr. Roger Estevam Soares, promovendo, com isso, situação desagradável bem como expondo e incitando à disseminação de ofensas à honra da profissional.

Comportamentos dessa natureza são rigorosamente repudiados pelo CRMV-CE, que adotará sempre as providências legais para coibir qualquer desrespeito aos direitos do profissional da Medicina Veterinária quando no exercício da profissão, assegurados pelo Art. 5º, inciso XIII da Constituição Federal.

Destaca-se, por fim, que o CRMV-CE possui os canais próprios para receber e acatar qualquer denúncia em desfavor de um estabelecimento veterinário ou de um profissional, não sendo as redes sociais e/ou qualquer outro veículo de comunicação, os instrumentos legais para tais denúncias.

Em face do exposto, o CRMV-CE, no uso de suas atribuições, vem a público apresentar **DESAGRAVO** em favor do Médico Veterinário Roger Estevam Soares CRMV-CE nº 02383-VP.

Fortaleza, 27 de agosto de 2018.

Méd Vet. CÉLIO PIRES GARCIA
CRMV-CE Nº 1157
PRESIDENTE

